

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

1.

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

2.

Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:*

30882120230005-020182

4. UF Ente Recebedor:

MG

5. Ente Recebedor:*

MUNICIPIO DE RIO PRETO

6. CNPJ Ente Recebedor:*

18.338.251/0001-46

7. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 56.047,23

8.

DADOS PARA CONTATO

9.

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

10. Nome*

Paulo Sergio de Oliveira

11. Cargo*

Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura

12. Telefone*

(32) 98412-6744

13. E-mail*

turismo@riopreto.mg.gov.br

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura*

Sim

15.

Processo de Participação Social

16. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*

Houve uma consulta pública através de formulário online que ficou disponível no endereço <https://www.riopreto.mg.gov.br/consulta-publica-lei-aldir-blanc-em-rio-preto-politica-nacional-aldir-blanc-de-fomento-a-cultura-pnab/> o qual tem como objetivo colher informações e dar participação à sociedade no debate e na formação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento cultural do município.

17. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:*

<https://www.riopreto.mg.gov.br/consulta-publica-lei-aldir-blanc-em-rio-preto-politica-nacional-aldir-blanc-de-fomento-a-cultura-pnab/> a pesquisa gerou o seguinte gráfico para a pergunta. "De quê forma você atua na cultura?". 47,1% - Pessoa Física (profissional que atua de forma autônoma. Ex: artistas e técnico; 29,4% Pessoa Jurídica (empresa ou instituição com CNPJ); 23,5% Coletivo Informal (grupo informal sem CNPJ que atua no setor cultural através de representante pessoa física).

18.

Metas

19. META - Ações Gerais*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entr	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	Manutenção de Espaço Cultural	R\$ 18.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto	Instituição Cultural subsidiada	1	Não

			(Decreto 11.453/2023)			
Fomento Cultural	Restauração e digitalização de arquivos público (Livros de compra e venda de escravos) Bem Cultural Tombado pelo município e inventariado pelo IEPHA	R\$ 13.000,00	Credenciamento (Lei 14.133/2021)	Ações de salvaguardas e inventário de Patrimônio Cultural realizados	1	Não
Fomento Cultural	Edital de Premiação de agentes e coletivos culturais. Lei 14.399/22, Art. 5º (III - concessão de prêmios mediante seleções públicas)	R\$ 21.047,23	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	14	Não

20. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	0

21. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?

Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não
---	--	--	-----

22.

Áreas periféricas e Ações afirmativas

23. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):*

Os editais de premiação terão como foco grupos de cultura tradicional como folias de reis que em sua maioria tem origem em comunidades rurais.

24. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*

os editais propostos terão mecanismos de facilitação de inscrição (editais simplificados), oferecimento de pontuação diferenciada para pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente.

25.

Informações sobre Sistema de Cultura local

26. Possui Conselho de Cultura?*

Não

27. Possui Plano de Cultura?*

Não

28. Possui Fundo de Cultura?*

Não

29.

Termos e Condições

30.

Aceito

31.

Aceito